

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 036/2006 do Exmo. Sr. Juiz Presidente que interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 22/02/2006, as férias do Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, relativas ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas para 21.02 a 21.04.2006, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para gozo a partir de 19.06.2006.

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire absteve-se de votar no presente feito. Convocada a Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 07 de março de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO